

RESOLUÇÃO COEMA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (DOE 02/07/10)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 2175/2010-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de implantação da Central Eólica Garças, de interesse da empresa Central Eólica Garças S.A., na localidade Espriado, no município de Acaraú, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do COEMA, em exercício